PORTARIA Nº. 138/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando o artigo 139, inciso III, alínea "a'', do Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora GABRIELLY BORDÃO FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador, símbolo DAI-04, a concessão por oito dias consecutivos a ausência ao serviço, em razão de casamento, a contar do dia 10 á 17 de dezembro de 2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 07 de Dezembro de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente